



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0003/2026-INEXIG



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura de Ipixuna do Pará



Data
29/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração da Prefeitura de Ipixuna do Pará enfrenta um desafio significativo relacionado à gestão dos programas e projetos vinculados ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Atualmente, há uma insuficiência de recursos disponíveis para o acompanhamento e monitoramento eficaz destes programas, o que é agravado pela falta de profissionais habilitados no quadro da Secretaria de Educação para desempenhar essas funções especializadas. Essa deficiência compromete a eficiência, o controle, a transparência e a conformidade na gestão dos recursos públicos destinados à área educacional, impactando negativamente os serviços públicos e o interesse coletivo, em consonância com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não contratação de empresa especializada para a prestação da assessoria implicaria na manutenção das pendências e riscos associados ao monitoramento ineficaz dos programas do MEC/FNDE. Isso poderia resultar em interrupções na continuidade dos serviços essenciais, dificuldades no cumprimento de prazos e exigências legais, além de gerar inconsistências nos dados de prestação de contas aos órgãos de controle. Esses impactos institucionais e operacionais, caso a demanda não seja atendida, apresentam-se como barreiras significativas ao cumprimento das metas institucionais da gestão educacional.

A contratação pretendida busca, portanto, garantir o acompanhamento contínuo dos Programas e Projetos do MEC/FNDE, reduzir as pendências no SIGEMEC, assegurar o

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 29/01/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



cumprimento de prazos e exigências legais, e proporcionar apoio técnico especializado. Esses resultados pretendidos estão alinhados com os objetivos estratégicos da Administração, que incluem a melhoria de desempenho e o fortalecimento da gestão educacional, embora não diretamente vinculados a instrumentos de planejamento formal como o PCA, PDI ou PLS, que não foram identificados neste processo.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para solucionar o problema identificado, viabilizando a modernização dos processos de gerenciamento educacional e garantindo maior controle e transparência na execução dos programas financiados com recursos federais. Esta análise integrada do processo administrativo consolidado demonstra que a solução proposta está em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. Municipal de Educação	Otoniel Miranda Soares

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir profissionais devidamente qualificados para a realização da assessoria. Diante disso, no processo de contratação deverá ser apresentado:

Documentação jurídica;

Documentação que comprovem a regularidade fiscal da empresa;

Documentos que comprovem a qualificação dos profissionais que prestarão os serviços;

Atestados de capacidade técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A empresa a ser contratada deve apresentar notas fiscais ou contratos firmados junto a outros municípios, afim de comprovar que o valor apresentado na proposta comercial está de acordo com os preços praticados no mercado.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 29/01/2026
AVANÇADA



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para o acompanhamento e monitoramento de programas e projetos do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mediante a disponibilização da licença de uso do sistema SIGEMEC. Esta solução visa atender a necessidade crucial da Secretaria de Educação de Ipixuna do Pará, que não dispõe de pessoal qualificado para realizar essas funções, garantindo assim maior eficiência, controle, transparência e conformidade na gestão dos recursos públicos voltados à área educacional.

Essa solução é composta pela disponibilização da licença de uso do sistema SIGEMEC, que providencia uma plataforma tecnológica essencial para centralizar, organizar, analisar e monitorar informações críticas dos programas e projetos envolvidos, gerando relatórios gerenciais e permitindo o acompanhamento em tempo real da execução das atividades. Isso facilita a identificação de pendências, riscos e inconsistências, assegurando o cumprimento de prazos e exigências legais e normativas, além de otimizar a tomada de decisão administrativa através de suporte técnico especializado prestado pela empresa contratada.

Portanto, a solução proposta não só atende plenamente às necessidades identificadas como promete otimizar a gestão educacional sob a ótica do melhor custo-benefício, representando a alternativa mais adequada e alinhada aos objetivos legais e administrativos envolvidos no processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Assessoria Técnica especializada nos programas federais da educação MEC/FNDE	12,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Assessoria Técnica especializada nos programas federais da educação MEC/FNDE	12,000	Serviço	8.035,00	96.420,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 96.420,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DATA: 29/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, em razão das características do objeto do processo administrativo, por ser item indivisível, não há o que se falar de parcelamento do objeto.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deve possuir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida contratação de empresa especializada para o acompanhamento e monitoramento dos programas e projetos vinculados ao Ministério da Educação – MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio da disponibilização da licença de uso do sistema SIGEMEC, justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, controle, transparência e conformidade na gestão dos recursos públicos destinados à área educacional, visto que a Secretaria de Educação não dispõe no seu quadro, profissionais habilitados para tal serviço.

Os programas e projetos do MEC/FNDE envolvem elevado volume de informações técnicas, administrativas e financeiras, exigindo acompanhamento contínuo, sistemático e especializado, de modo a assegurar o correto cumprimento de prazos, metas, exigências legais e normativas, bem como a adequada prestação de contas junto aos órgãos de controle. O sistema SIGEMEC apresenta-se como ferramenta tecnológica essencial para a centralização, organização, análise e monitoramento dessas informações, permitindo a integração de dados, a geração de relatórios gerenciais, o acompanhamento em tempo real da execução dos programas e a identificação tempestiva de pendências, riscos e inconsistências que possam comprometer a execução dos projetos.

A disponibilização da licença de uso do SIGEMEC, associada ao suporte técnico especializado da empresa detentora da solução, possibilita maior padronização dos procedimentos, redução de falhas operacionais, otimização do tempo das equipes técnicas e administrativas, além de contribuir para a melhoria da tomada de decisão por parte da gestão. Ressalta-se que a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa do que o desenvolvimento ou manutenção de solução própria, considerando os custos envolvidos, a complexidade técnica do sistema, a necessidade

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 29/01/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



de atualização constante frente às normativas do MEC/FNDE e a garantia de suporte contínuo e qualificado.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, ao princípio da eficiência administrativa e à necessidade de fortalecimento da gestão educacional, assegurando maior controle, transparência e efetividade na execução dos programas e projetos financiados com recursos federais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria municipal de Administração, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao serviço e encaminha-las ao setor competente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta visando o suporte técnico especializado para o acompanhamento e monitoramento de programas e projetos do MEC/FNDE, é declarada como viável e indispensável para a Prefeitura de Ipixuna do Pará. Os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo do Estudo Técnico Preliminar confirmam que esta contratação atende às exigências de eficiência, controle, transparência e conformidade na gestão dos recursos públicos, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

As análises realizadas evidenciam que a contratação é coerente com a necessidade identificada, uma vez que os programas e projetos do MEC/FNDE demandam um acompanhamento contínuo e especializado, o que não poderia ser atendido pela estrutura atual da Secretaria de Educação.

O valor estimado da contratação, devidamente fundamentado, é compatível com as práticas de mercado e foi calculado com base nas contratações do objeto semelhante celebrados junto a outros municípios, garantindo economicidade, legalidade e eficiência conforme delimitado nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se a realização da contratação para o período de doze meses, observando o pressuposto de fortalecimento da gestão educacional com apoio do recurso tecnológico indispensável. A decisão aqui apresentada deve ser incorporada ao processo de contratação, servindo como base para a autoridade competente tomar as providências necessárias, de acordo com o planejamento e objetivos estratégicos estabelecidos, conforme indicado no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 29/01/2026
AVANÇADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Ipixuna do Pará / PA, 29 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ELIANE CORREA DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
MEMBRO

assinado eletronicamente
DIEGO LOPES DA SILVA
MEMBRO

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 29/01/2026
AVANÇADA